

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PE Nº 08/2020

Pergunta: “Tendo em vista que os veículos serão locados com quilometragem livre, que as despesas de manutenção e principalmente combustível são por conta da contratada. Faz necessário informar a média mensal percorrida por veículo, mensalmente, para que as proponentes possam diluir tais custos no valor da locação mensal do veículo”.

Resposta: Após consulta à área demandante, esclarece-se que: conforme o item 4.17 do Termo de Referência, a **CONTRATANTE** arcará com as despesas de combustível.

Pergunta: “O prazo de entrega de 30 dias para entrega dos veículos é impossível de se praticar, principalmente que o veículo do item 6 (van furgão) necessitará ser todo adaptado. Solicitamos informar se esses prazos poderão ser dilatados por motivos alheios à contratada. (podemos citar como exemplo redução/paralisação das montadoras por conta da pandemia, adaptação da van, etc)”.

Resposta: Após consulta à área demandante, esclarece-se que: em caso de não cumprimento do prazo por motivos alheios à contratada, este poderá ser prorrogado em até 60 dias.

Pergunta: “Solicitamos informar ainda, se a contratada poderá iniciar a execução dos serviços com veículos semi-novos (até que a montadora entregue os veículos 0 km)”.

Resposta: Após consulta à área demandante, esclarece-se que: o início da execução deverá ser com veículos 0Km.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

Rangel Araújo

Pregoeiro